

Edital de Seleção para Bolsas PDPA

Projeto Vento Solar – Uma proposta de capacitação para o mercado - 2020

1. Das disposições preliminares

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de graduação da UFF, para ocupar até 4 (quatro) vagas de bolsista, no âmbito do projeto de Extensão Vento Solar - Uma Proposta de Capacitação p/o Mercado -2020 (Processo Sigproj: 344968.1928.220199.25122019), relacionado ao edital do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados - PDPA.

A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. O objetivo é atuação com tutores do referido Projeto.

2. Das vagas e perfil do candidato

2.1. Do total das vagas. Serão previstas 4 (quatro) vagas para bolsistas, podendo ser aumentado para até 2 (duas) vagas na qualidade de Tutores Voluntários (sem concessão das bolsas)

2.2. As bolsas são anuais, podendo ser renovadas conforme critérios do PDPA, em conformidade com procedimento da Fundação Euclides da Cunha (FEC), gestora do contrato.

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando a graduação, com matrícula ativa e apresentar os seguintes pré-requisitos:

- **Necessários:**
 - Estar matriculado na UFF, cursando a partir do 2º período;
 - Apresentar boa comunicação e escrita: facilidade de comunicação, boa redação e disposição para atuação em atividades de tutoria / docência; e
 - Disponibilidade mínima de 20 horas semanais, obrigatoriamente com a quinta de manhã livre (das 09:00 às 13:00, hora das aulas e atividades didáticas).

- **Desejáveis:**
 - Experiência/ interesse nas áreas de energias renováveis, educação, inclusão, cidadania, cultura e meio ambiente;
 - Interesse em extensão universitária;
 - Organização e responsabilidade: entrega de material no prazo estipulado e registro de todas as atividades realizadas ao longo de sua participação;
 - Habilidade para criar, elaborar e coordenar atividades de formação (aulas e atividades práticas / didáticas);

ref 1/5

- Domínio de ferramentas como Microsoft Visio, Excel, Power Point e Word;
- Interesse em pesquisa e áreas relacionadas ao ensino; e
- Ter sido aprovado nas disciplinas GF100159 Física II e GF100162 Física II Experimental (ou equivalentes).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição:

O período de inscrição obedecerá ao cronograma proposto neste edital, as inscrições realizadas após esse período serão desconsideradas.

3.2 – Formas de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail até às 24h do período de inscrição.

O candidato deverá encaminhar, em uma única mensagem (somente será considerada a última mensagem recebida):

- Currículo em formato PDF (preferência pelo modelo Lattes),
- Declaração de matrícula em formato PDF (emitida pelo IDUFF ou pela respectiva Coordenação);
- Cópia do histórico escolar em formato PDF onde conte o CR (Coeficiente de Rendimento, ou equivalente, emitido pelo sistema IDUFF (emitido com base em 2019-02 ou posterior)
- Plano de estudo em formato PDF emitido pelo IDUFF ou equivalente para comprovar a disponibilidade de horário; e
- Como texto no corpo do e-mail ou arquivo anexo, Carta de Apresentação, se apresentando e indicando as razões por que deseja participar do Projeto e por que seu perfil se adequa à vaga.

A mensagem deverá ser enviada para o seguinte e-mail: projetoventosolar@gmail.com, com o seguinte texto no campo assunto: “Seleção de Bolsista – Vento Solar”.

Não serão aceitos os candidatos que se inscreverem e enviarem a documentação incompleta e/ou após o prazo.

3.3 – Documentos necessários:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para a concessão da Bolsa (declaração de matrícula ativa, histórico escolar, e plano de aula com a disponibilidade de horários, currículo, Carta de Apresentação);

O candidato que não encaminhar, por e-mail, os documentos solicitados, até o prazo final de inscrição, será imediatamente desclassificado.

Em caso de seleção na 3ª etapa do processo, caso sejam retomadas as atividades presenciais, todos os documentos deverão ser levados, em via impressa, no local e horário da entrevista.

mf 2/5

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação dos candidatos irão seguir os seguintes critérios:

- Histórico de atuação no projeto e conhecimento da metodologia de trabalho;
- Conhecimentos de área de energia, em especial ter cursado com sucesso as disciplinas GFI00159 Física II e/ou GFI00162 Física Experimental II (ou equivalentes);
- Disponibilidade de horário e de disposição em vincular atividades acadêmicas às atividades do projeto, tais como, mas não limitado a: TCC, elaboração de artigo científico, estágio supervisionado, entre outras.

Convidamos os candidatos a visitarem a página do projeto para obter maiores informações sobre a metodologia e práticas utilizadas:
<http://www.professores.uff.br/marcosateixeira/projeto-vento-solar/>.

4.2 – Etapas do Processo de Seleção

1ª etapa: Análise da documentação e checagem de atendimento dos critérios necessários (ex: vínculo com a UFF na qualidade de aluno de graduação);

2ª etapa: Avaliação do perfil do candidato, com base na Carta de Apresentação para verificar compatibilidade com as práticas e métodos do projeto.

3ª etapa: Entrevista on-line (ou presencial caso sejam retomadas as atividades presenciais). A entrevista será feita pelo Prof. responsável e representante do Instituto Rumo Náutico (ou prepostos por eles designados). O número de selecionados poderá ser maior a critério da Coordenação do Projeto.

Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem avaliação de suas entrevistas superiores a 5, em ordem decrescente para preenchimento da vaga e/ou composição de banco de espera.

A validade do certame será de até 1 ano, período no qual os candidatos poder ser chamados a preencher a(s) vaga(s), no caso da desistência / abandono.

4.3 – Critérios de classificação e desempate

A classificação se dará pelo ranqueamento das notas obtidas em cada etapa e o desempate se darão a partir dos seguintes critérios:

- a. Relevância da Carta de Apresentação e adequação aos critérios preestabelecidos;
- b. Análise do histórico, grade curricular e, conseqüentemente, da disponibilidade do aluno para executar o plano de atividades proposto; e
- c. CR da(o) aluna(o).

4.4 – Disposição gerais

Toda a comunicação se dará por meio eletrônico com envio de e-mail para o candidato e divulgação dos resultados na página do projeto.

mf 3/5

Observa-se que a equipe de seleção se reserva no direito de alterar a data e local da avaliação, mediante aviso ao inscrito.

De forma geral serão observadas - na medida do possível – as práticas já previstas no edital de seleção dos alunos disponibilizado no site do projeto (<https://drive.google.com/open?id=1eaelZxbbA7V-06LTwtzAAQKyXuNTBhc2>).

5. DO RECURSO

5.1. Instâncias de Recurso: UFF, Coordenação do Programa;

5.2. Prazos para recurso: até dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

5.3. O resultado do recurso será divulgado por e-mail.

6. DO RESULTADO

6.1 – Data e local de divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado, por e-mail aos selecionados e na página do projeto de forma ampla, ao fim de cada etapa e/ ou ao final das entrevistas.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

A celebração do Termo de Compromisso será realizada conforme instrução da Fundação Euclides da Cunha FEC, gestora do contrato do PDPA. Os documentos relativos à Bolsa a serem preenchidos serão encaminhados por e-mail e deverão ser escaneados e enviados por e-mail pelo candidato selecionado” para o e-mail a ser indicado pela FEC.

Os candidatos selecionados que não encaminharem os documentos relativos à Bolsa até o prazo destacado serão desclassificados, sendo convocados os próximos, respeitando a ordem da seleção.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	21/09/2020 a 02/10/2020
Divulgação do Resultado 1ª Etapa (Avaliação Documentação)	07/10/2020
Prazo para recurso	09/10
Divulgação do Resultado 2ª Etapa (Avaliação Perfil)	13/10/2020
Prazo para recurso	15/10

ref 4/5

3ª Etapa (entrevistas)	19/10/2020 a 23/10/2020
Divulgação do Resultado 3ª Etapa (Entrevistas)	26/10/2020
Prazo para recebimento do recurso	28/10/2020
Divulgação do resultado final	30/10/2020

Niterói, 16 de setembro de 2020.

Coordenação do Projeto Vento Solar

Uma Proposta de Capacitação p/o Mercado - 2020



Marcos Alexandre Teixeira

Prof. Marcos A. Teixeira
Sub. Chefe do Dep. de Eng.
Agrícola e Meio Ambiente-UFF
SIAPE 2034063